

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
EM MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR DO FORO

PUBLICADO NO BOLETIM
Nº 12/2013
DATA: 22/1/2013

PORTARIA N.10/6-DIREF

O Juiz Federal ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, no exercício da Diretoria, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag nº 192, de 17.5.2012, do TRF-1ª Região, publicada no e-D.J.F-1 de 22.5.2012, Caderno TRF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, bem como o Provimento Nº. 45/70, e alterações posteriores, do Egrégio Conselho da Justiça Federal;

considerando o que dispõe a Resolução nº 79, de 19.11.09, do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER nº 38, de 12.6.09, com redação dada pelo de nº 39, de 3.11.09, ambos do TRF-1ª Região;

considerando o interesse da Administração,

R E S O L V E:

ARBITRAR ao Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES, o valor de R\$ 22.911,74 (vinte e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), a título de *Ajuda de Custo*, correspondente a uma remuneração, em virtude de sua remoção da Seção Judiciária de Rondônia para a 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, conforme Ato/Presi/ASMAG nº. 1710, de 14.12.2012, publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região em 18.12.2012.

Referida Ajuda de Custo é arbitrada em conformidade com a Resolução nº 4, de 14.3.2008, do Conselho da Justiça Federal, Portaria Presi/Cenag nº 413, de 25.10.2010, do TRF 1ª Região, e Processo nº 424/2013 - JFMG.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2013.


ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

Juiz Federal Diretor do Foro, no exercício da Diretoria
Seção Judiciária de Minas Gerais